



#### MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

#### EDITAL Nº 001/2018

# PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

A Coordenação do Curso de MEDICINA do Centro Universitário UNIRG, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a disciplina de **ANATOMIA HUMANA II**, referente ao semestre de 2018/1, mediante as condições estabelecidas neste edital.

# 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processos seletivo será redigido por este edital e executados pelo professor ME. ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS, docente da disciplina de Anatomia Humana II do curso de Medicina do Centro Universitário UnirG.
- 1.2 O processo seletivo oferecerá <u>06 vagas</u>, cuja carga horária está disponível no item 4.1 deste edital.
- 1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:
- 1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;
- 2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório e eliminatório;
- 3ª Avaliação do histórico escolar e da disponibilidade de horários, de caráter apenas classificatório.
- 1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;
- 1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação do Centro Universitário UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;
- 1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

# 3. DOS REQUISITOS

- 3.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:
  - ♣ Regularmente matriculado no Curso de Medicina do Centro Universitário UNIRG;
  - ♣ Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário UNIRG;
  - Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;
  - ♣ Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;
  - Ter disponibilidade de tempo para exercer a monitoria de acordo com as necessidades dos alunos e professor supervisor e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;
  - ♣ Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

#### 4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para monitores, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Docente		Nº de vagas	Nº de horas/semana	Total de carga horária
5410	Anatomia Humana II	André Gomide Morais	Luiz de	06	4	60 horas





4.2 O conteúdo programático da disciplina está de acordo com a tabela abaixo:

Código	Disciplina	Docente	Conteúdo programático	Bibliografia
5410	Anatomia	André Luiz Gomide	1. Base do Crânio	1. Machado ABM.
	Humana II	de Morais	2. Irrigação e Drenagem da	Neuroanatomia
			Cabeça e do Pescoço	Funcional, 2ª ed. São
			3. Embriologia do Tecido	Paulo, Editora Atheneu,
			Nervoso	2000;
			4. O tecido nervoso	
			5. Telencéfalo	2. Afifi AK, Bergman
			6. Diencéfalo	RA. Neuroanatomia
			7. Cerebelo	Funcional – texto e
			8. Tronco Encefálico	atlas, 2ª ed. São Paulo,
			(mesencéfalo, ponte e bulbo)	Editora Roca, 2008;
			9. Medula	
			10. Meninges e Líquor	3. Moore KL; Dalley II
			11. Nervos cranianos e Nervos	AF, Agur
			Espinhais.	AMR. Anatomia orienta
			12. O sentido da visão e da	da para a clínica. 6. ed
			audição	Rio de Janeiro:
			13. Sistema Nervoso Autônomo	Guanabara Koogan,
			14. Vascularização Cerebral	2011.
			15. Sistema Límbico	
			16. Vias Aferentes e Eferentes	4. Netter FH. Netter
				Atlas de Anatomia
				humana. 4. Ed. Rio de
				Janeiro: Elsevier. 2008.
				5. Gray H. Gray
				Anatomia. 40ed. Rio de
				Janeiro: Guanabara
				Koogan S.A., 1988.

# 5. DAS INSCRIÇÕES

#### 5.1 As inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período: 05/02/2018 à 21/02/2018 Local: Coordenação de Medicina

Horário: 08:30 às 11:30 h e 14:30 às 17:30 h, sendo que no dia 21/02 as inscrições serão apenas no turno

matutino (8:30 às 11:30).

# 5.2 Devem ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

- 5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- 5.2.2 Histórico Escolar (Imprimir da Plataforma IOW), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.
- 5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.
- 5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2018/1.
- 5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG,





esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação. Esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UnirG.

# 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Data: 23/02/2018

Local: Laboratório de Anatomia

Horário: 15 horas

- 6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu documento oficial com foto.
- 6.3 A seleção dos monitores voluntários será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (prova teórica e prática) da disciplina de **ANATOMIA HUMANA II**, do Curso de Medicina.
- 6.4 A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção, considerando a prova teórica, a prova prática, análise do histórico escolar e disponibilidade de horários para execução das atividades da Monitoria de acordo com as necessidades do professor supervisor e alunos.
- 6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
- 6.5.1 Maior média na disciplina objeto da seleção;
- 6.5.2 Tiver major idade:
- 6.5.3 Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades de monitoria
- 6.6 A prova será realizada por uma Comissão Examinadora formada por dois professores: o titular da disciplina objeto da monitoria e um professor indicado pela Coordenação do Curso, observando os critérios e condições definidas neste edital. A análise de histórico escolar será realizada pelo professor da disciplina.

#### 7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia **26/02/2018**, no mural da Coordenação do Curso de Medicina e também no site http://unirg.edu.br.
- 7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.
- 7.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.
- 7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.
- 7.5 Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.
- 7.5 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

#### 8. DOS RECURSOS

8.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Medicina.





- 8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).
- 8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

# 9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Medicina.
- 9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.
- 9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.
- 9.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.
- 9.6 A monitoria será exercida em regime de até 4 horas semanais, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

# 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 É vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.
- 10.2 O monitor regular receberá um certificado de atividade de monitoria, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria do Centro Universitário UNIRG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.
- 10.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina do Centro Universitário UNIRG.

Gurupi – TO, 05 de Fevereiro de 2018.

Marcilene de Assis Alves AraújoGustavo JosPró-Reitor de Graduação e ExtensãoCoordenadoCentro Universitário UNIRGCentro Universitário

Gustavo José Von Ghlen dos Santos Coordenador do Curso de Medicina Centro Universitário UNIRG





# FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Seleção de Acadêmicos			para a discip	olina de Anato		I	
Curso de Medicina do C NOME DO(A) ACADÊN			IRG – Seme	estre de 2018/1	L•		
NOME DO(A) ACADEM	IICO(A <sub>2</sub>	).					
N°. MATRÍCULA:	N°. MATRÍCULA: PERÍODO:		RG:		CPF:		
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:			GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino		
ENDEREÇO RESIDENO	CIAL:	1			,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:			UF:	
E-MAIL:		•		•			
TELEFONE RESIDENC	IAL:			CELULAR:			
DISCIPLINA OBJETO -	- (confor	me consta no Edi	ital):				
Declaro que este formul normas do Edital nº _ Institucional de Monitoria	/	inscrição contér _, em consonâr	ncia com as	es verdadeiras	e que estou d do Regulamen	e acordo com as ito do Programa	
Gurupi-TO, de		de	_•				
		ASSINATU	RA DO CAN	NDIDATO			
PARA USO EXCLUSIV			O DO CUR	RSO			
Observações:		çav mueteriua					